



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O  
Em 22/11/07  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 3163 /2007: 2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, a CS  
Em 26/11/07  
*Flávio Pinheiro Lima*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind N<sup>o</sup> 3163 /2007  
Fls. N<sup>o</sup> 03 PIA

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Nas QNP's 21, 23, 25 e 27 não é diferente. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrerem algum tipo de violência.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse posto é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

